LEI MUNICIPAL Nº 915/90

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA Cruz do Capibaribe, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a segunte Lei:

Art.º 1º - Fica denominada de PRAÇA DR. PETRÔNIO BARBOSA, a praça pública localizada ao lado do FORUM, na Avenida José Morais da Silva, nesta cidade.

Art. 2º - Fica ainda o Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, autorizado a mandar confeccionar a placa alusiva à denominação de que trata o Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de setembro de 1990

ERNANDO SILVESTRE DA SILVA
Prefeito